DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação:

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a instalação e configuração de pontos de rede, telefonia IP e rede Wi-Fi justifica-se pela expansão e modernização dos serviços de saúde no município de Calmon/SC. A nova unidade de saúde requer infraestrutura tecnológica eficiente e integrada para atender às demandas de conectividade, comunicação e gestão digital de dados, essenciais para a prestação de serviços de qualidade à população.

A implementação dessa infraestrutura possibilitará a automação de processos administrativos, a melhoria da comunicação interna e externa, além de assegurar a conectividade estável para o uso de sistemas de gestão de saúde, videoconferências e atendimento ao público.

A contratação busca garantir a instalação de uma rede de alto desempenho, que seja escalável, segura e sustentável, contribuindo para a eficiência operacional e a continuidade dos serviços prestados pela unidade de saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual conforme legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/202).

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21). A seguir, apresentamos os requisitos para a contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeiras manuais, com foco na eficiência, durabilidade, conformidade com normas técnicas e sustentabilidade.

Capacidade Técnica: O fornecedor deverá comprovar experiência em instalação e configuração de redes corporativas, apresentando atestados ou contratos anteriores;

Regularidade Legal: A empresa contratada deverá estar devidamente registrada e regularizada junto aos órgãos competentes;

Qualidade dos Equipamentos: Os equipamentos utilizados deverão atender às normas técnicas vigentes, garantindo desempenho e durabilidade;

Pontualidade na Entrega: A instalação e configuração deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado;

Sustentabilidade: A empresa deverá adotar práticas sustentáveis, utilizando equipamentos de alta eficiência energética;

Escalabilidade e Suporte: A solução deverá ser escalável para atender a possíveis ampliações e contar com suporte técnico durante a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

1. ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR-UNI	VALOR-TOTAL
01	Instalação de Ponto de rede. (Caixa de sobrepor ou Embutir e RJ45 Incluso)	20	R$ 138,33	R$ 2.766,66
02	Instalação e Configuração de Telefone IP (Necessário Pabx na nuvem).	16	R$ 185,00	R$ 986,66
03	Instalação de rede Mesh (3 Unifi, 1 Controladora).	3	R$ 423,33	R$ 1.270,00
04	Instalação de Rack (Incluso Material Abaixo). 1—Rack 8 U 1-Bandeja 12- Parafuso 12 Porca Gaiola 1 WITCH 24P 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1024D 3-Fonte 48V	1	R$ 2.698,06	R$ 3.883,45
	TOTAL			R$ 8.907,09

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação visa implementar uma infraestrutura tecnológica que inclui pontos de rede, telefonia IP e Wi-Fi corporativo. A solução abrange:

- Instalação e configuração de rede cabeada e sem fio.
- Conexão de telefones IP integrados a PABX na nuvem.
- Garantia de suporte técnico e manutenção dos equipamentos durante a vigência do contrato.

BENEFÍCIOS ESPERADOS

Melhoria na conectividade: Infraestrutura estável e de alto desempenho**.**

Eficiência nos serviços: Otimização do atendimento à população.

Sustentabilidade: Uso de equipamentos eficientes e de baixo impacto ambiental.

Considerações Finais: A instalação e configuração de pontos de rede, telefonia e rede Wi-Fi para a nova unidade de saúde do município de Calmon/SC são soluções essenciais para garantir a infraestrutura tecnológica necessária ao suporte das operações administrativas e à prestação de serviços eficientes à população. Essa implementação proporcionará a modernização e a conectividade adequadas para o atendimento às demandas da saúde pública, além de contribuir para a melhoria da gestão municipal por meio de uma infraestrutura mais eficiente, integrada e sustentável.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Optou-se pela contratação integral do fornecimento de pontos de rede, telefonia e rede Wi-Fi para a nova unidade de saúde, sem parcelamento, devido à disponibilidade de recursos financeiros para o pagamento integral e pelos benefícios que essa modalidade proporciona à administração pública. O pagamento integral à vista permite uma aquisição imediata do serviço, evitando atrasos que poderiam comprometer o funcionamento da rede e a execução dos serviços municipais.

Além disso, o pagamento à vista proporciona a possibilidade de obter condições comerciais mais favoráveis, como descontos e benefícios adicionais, o que otimiza o uso dos recursos públicos e evita encargos financeiros adicionais. Esta modalidade também simplifica o processo administrativo, garantindo maior agilidade na execução dos serviços e contribuindo para a eficiência do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação para a instalação e configuração de pontos de rede, telefonia e rede Wi-Fi na nova unidade de saúde do município de Calmon/SC busca assegurar a qualidade e eficiência dos serviços prestados à população, resultando na modernização do ambiente de trabalho e na melhoria da infraestrutura tecnológica da unidade.

O IMPACTO DA CONTRATAÇÃO SERÁ MEDIDO ATRAVÉS DE:

Maior produtividade e eficiência: Melhoria no desempenho das atividades administrativas e operacionais da unidade de saúde, garantindo maior agilidade no atendimento aos cidadãos e na comunicação interna entre os profissionais de saúde.

Economia nos custos operacionais: A instalação de uma infraestrutura tecnológica de alta qualidade reduzirá a necessidade de manutenção frequente e minimizará problemas de conectividade, resultando em economia a longo prazo.

Sustentabilidade e Conformidade Ambiental: O fornecedor deverá adotar práticas sustentáveis, utilizando tecnologia que reduza o impacto ambiental e maximize a eficiência energética, promovendo a responsabilidade ambiental no desenvolvimento da infraestrutura da unidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação de um plano de internet e telefonia de alta qualidade e eficiência energética contribuirá para a redução do consumo de recursos naturais e promoverá a sustentabilidade ambiental. O fornecedor deverá apresentar uma solução com baixo consumo de energia e medidas adequadas de descarte de equipamentos obsoletos, caso necessário.

Além disso, a empresa fornecedora deverá adotar práticas sustentáveis, priorizando a redução da pegada de carbono associada à operação do serviço e disponibilizando soluções para a logística reversa de equipamentos, caso haja substituição de hardware ao longo da execução do contrato.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Calmon, 29 de julho de 2025

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926

Assinado de forma digital por EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2025.07.29 14:50:23 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
EDIMAR ANSCHAU SANTIEL